



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

DECRETO Nº. 085/2021

SUMULA – Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito Municipal de Floresta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para o mandato 2021-2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMI, conforme discriminação abaixo:

| Representação | Nome | CPF |
|--|-------------------------------|----------------|
| Representante do Depto. de Assistência Social | Lucia Degan Luchese | 735.024.649-87 |
| | Débora Bianca Satin e Silva | 068.935.609-90 |
| Representante do Depto. de Saúde | Valéria Carvalho Costa Carlos | 017.715.559-04 |
| | Telma Regina de Lima Ondeí | 022.833.499-31 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

| | | |
|---|------------------------------|----------------|
| Representante do Depto. de Educação | Célia Maria Veronezi | 865.714.199-15 |
| | Selma Mansano Giroto | 022.635.639-62 |
| Representante do Depto. de Esportes | Luiz Antônio Maciel | 397.248.169-15 |
| | Francislaine Pereira Mendes | 048.762.249-94 |
| Representante da APAE de Floresta | Sandra Regina V. Marangoni | 329.543.378-00 |
| | Nelma Mansano Baptista | 738.249.259-15 |
| Representante da Associação da 3ª Idade | Maria Bordão dos Santos | 517.848.909-87 |
| | Maria Aparecida Contragiani | 856.344.419-00 |
| Representantes do Segmento Religioso | Angela Maria Soares Bannwart | 022.762.209-02 |
| | Eizângela Rosa Martins | 021.444.919-09 |
| Representante da APMI – Associação Proteção a Maternidade e a Infância | Maria Bordão dos Santos | 517.848.909-87 |
| | Nairde Ferdin | 771.383.849-04 |

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMI, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista na Lei nº 683/2003, alterada pelas Leis nº 930/2010 e Lei nº 1.325/2017, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este Decreto será de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista na Lei nº 683/2003, alterada pelas Leis nº 930/2010 e Lei nº 1.325/2017.

Art. 4º - Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei nº 683/2003 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.



Ademir Luiz Maciel
ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado

Na edição N° *408*.....

Folha N° *08-03*.....do

Jornal *O Diálogo*.....

Matutino.....

no dia *12.02.21*.....



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FLORESTA

De acordo com a Lei Municipal nº 1426/2019

Floresta – Pr., sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 - Ano III

Edição nº 408

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 085/2021

SUMULA – Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito Municipal de Floresta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para o mandato 2021-2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMI, conforme discriminação abaixo:

| Representação | Nome | CPF |
|---|-------------------------------|----------------|
| Representante do Depto. de Assistência Social | Lucia Degan Luchese | 735.024.649-87 |
| | Débora Bianca Satin e Silva | 068.935.609-90 |
| Representante do Depto. de Saúde | Valéria Carvalho Costa Carlos | 017.715.559-04 |
| | Telma Regina de Lima Ondeí | 022.833.499-31 |
| Representante do Depto. de Educação | Célia Maria Veronezi | 865.714.199-15 |
| | Selma Mansano Giroto | 022.635.639-62 |
| Representante do Depto. de Esportes | Luiz Antônio Maciel | 397.248.169-15 |
| | Francislaine Pereira Mendes | 048.762.249-94 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Floresta dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.floresta.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FLORESTA

De acordo com a Lei Municipal nº 1426/2019

Floresta – Pr., sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 - Ano III

Edição nº 408

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | |
|---|------------------------------|----------------|
| Representante da APAE de Floresta | Sandra Regina V. Marangoni | 329.543.378-00 |
| | Nelma Mansano Baptista | 738.249.259-15 |
| Representante da Associação da 3ª Idade | Maria Bordão dos Santos | 517.848.909-87 |
| | Maria Aparecida Contragiani | 856.344.419-00 |
| Representantes do Segmento Religioso | Angela Maria Soares Bannwart | 022.762.209-02 |
| | Eizângela Rosa Martins | 021.444.919-09 |
| Representante da APMI – Associação Proteção a Maternidade e a Infância | Maria Bordão dos Santos | 517.848.909-87 |
| | Nairde Ferdin | 771.383.849-04 |

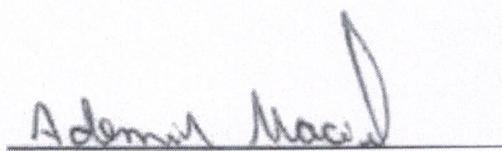
Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMI, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista na Lei nº 683/2003, alterada pelas Leis nº 930/2010 e Lei nº 1.325/2017, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este Decreto será de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista na Lei nº 683/2003, alterada pelas Leis nº 930/2010 e Lei nº 1.325/2017.

Art. 4º - Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei nº 683/2003 e suas alterações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.


ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

| |
|--------------------------------|
| PUBLICAÇÃO |
| O presente ato foi publicado |
| Na edição N° 408 |
| Folha N° 02-09 do |
| Jornal Oficial de |
| Município de Floresta |
| no dia 12 de fevereiro de 2021 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE